



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 117/2022

Institui a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços de Profissionais de Apoio às Eleições de 2022, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO a contratação dos profissionais de apoio às eleições de 2022, efetivada por meio do SEI nº 0001158-14.2022.6.13.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos firmados pela Administração Pública, nos termos do § 8º do art. 15 e do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO as atribuições do Contratante determinadas na cláusula 5ª do Contrato nº 49/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação concomitante ao exercício do contrato, do cumprimento das determinações insculpidas na cláusula 4ª do Contrato nº 49/2022 pela Contratada,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços de Profissionais de Apoio às Eleições de 2022 – Contrato nº 49/2022 –, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A comissão, de que trata o *caput* deste artigo, será composta pelos servidores, sob a coordenação dos dois primeiros, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º O prazo de vigência da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços de Profissionais de Apoio às Eleições será até 9 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 117, de 26 de agosto de 2022)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PROFISSIONAIS DE APOIO ÀS ELEIÇÕES DE 2022

Nome	Lotação
Cecília Moura Barbosa de Lima (Coordenadora)	CGP/SGP
Júlio César da Fonseca (Coordenador Substituto)	SEFOT/CGP
Ana Cláudia Barroso Fraga	SCONT/SGA
Gustavo Oliveira Heitmann	SANAC/SGA
Frank de Sousa Gonçalves	SELEC/SGA
Gilmar Macena Pereira	SETER/SGA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2022, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251089** e o código CRC **BF3EAE57**.

0012038-65.2022.6.13.8000

3251089v1